

## PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 75-A/2022-SEFIN

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARJONE SENA FREIRE**, matrícula nº 1943842-019 para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como **Fiscal do Contrato nº 010/2020-SEFIN**, referente à contratação da empresa **TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ nº 24.363.455/0001-30, para prestação de serviços na área de limpeza, asseio e conservação nas dependências desta Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado, como seu substituto, o servidor **MARCO ANTÔNIO NONATO DE SOUZA FORMIGOSA**, matrícula nº 1904671-028;

Art.4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 30 de março de 2022.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Finanças